



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/09/24

Jornal AMP

Página 345

Edição 3103

Salvatore L.

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1117/2024

Data 03/09/2024

Súmula. Transfere lotação, concede adicional noturno a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado.

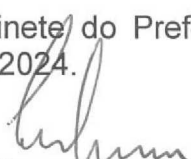
Motorista

Mat.	Nome	Lotação
236-4/1	Celso Francisco de Souza	Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Art. 2º. Fica concedido adicional noturno ao servidor efetivo municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal